



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022

“Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃ BANANAENSE” a Ilustríssima Senhora Maria das Dores Barbosa de Abreu”.

**Autoria:** Vereador Osvaldo Ferreira

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido a Ilustríssima Senhora Maria das Dores Barbosa de Abreu, o “Título de Cidadã Bananalense”.


**Parágrafo único** – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue a agraciada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 25 de outubro de 2022.



Vereador Luiz Cosme Martins de Souza  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022.



Elton Pereira de Carvalho  
**DIRETOR DE SECRETARIA**